



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Maurício Carvalho – União Brasil/RO

## COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Emenda aditiva ao PNE, referente  
à estratégia 5.20 do Objetivo 5 do  
Anexo do Projeto de Lei.

### EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_, DE 2025

O **Objetivo 5** do Anexo ao projeto de lei em epígrafe passa a vigorar  
acrescido da seguinte **estratégia 5.20**:

**"Estratégia 5.20:** Incluir, nos sistemas de avaliação da aprendizagem nacional, estaduais, distrital e municipais, componentes específicos para aferir a fluência de leitura nos anos iniciais, com divulgação dos resultados para orientar políticas e práticas pedagógicas."

### JUSTIFICAÇÃO

A inclusão da aferição da fluência de leitura nas avaliações sistêmicas é um passo importante para dar visibilidade a essa habilidade fundamental e para orientar políticas públicas mais eficazes. Esta estratégia visa fornecer dados concretos sobre o desenvolvimento da fluência nos anos iniciais em larga escala.

Com resultados objetivos, gestores e educadores poderão identificar desafios, direcionar investimentos em formação e materiais, e aprimorar as práticas pedagógicas, assegurando que a fluência leitora seja consistentemente desenvolvida e monitorada como um indicador chave da qualidade da alfabetização.\*

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de Maio de 2025

**MAURICÍO CARVALHO**

**Deputado Federal (UNIÃO – RO)**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252499618200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maurício Carvalho

Apresentação: 19/05/2025 19:46:44.900 - PL261424  
EMC 1988/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
EMC n.1988/2025



\* C D 2 5 2 4 9 9 6 1 8 2 0 0 \*